

EDITAL Nº 05/2023–PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2023**

**ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA, RESULTADO ATENDIMENTO ESPECIAL E ORIENTAÇÕES GERAIS**

A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO torna pública a alocação das salas aos candidatos aptos à realização da prova objetiva, e as orientações gerais do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da Ufac para ingresso no 1º semestre letivo de 2023, regulado pelo Edital nº 05/2023- Prograd, nos seguintes termos:

1. Os candidatos estão distribuídos nas salas de aula do Bloco **João Mendonça Furtado**, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco, estacionamento **E**, nos termos da alocação constante no Anexo I.
2. No intuito de facilitar a prévia localização, recomenda-se que os candidatos acessem o Mapa UFAC disponibilizado no endereço <http://sistemas.ufac.br/mapa/>
3. Seguem orientações para a prova objetiva, além daquelas publicadas no Edital nº 05/2023 – PROGRAD:
 - 3.1. O horário de realização da prova objetiva é das **8h às 12h (horário oficial do Acre)**, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
 - 3.2. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita, impreterivelmente até às 08 horas, do **dia 02 de abril de 2023**, respeitando o cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS
Bacharelado em Medicina	2º Período	Rio Branco
Bacharelado em Medicina	4º Período	Rio Branco
Bacharelado em Medicina	6º Período	Rio Branco

3.3. O candidato deve portar documento oficial de identificação com foto para fins de identificação antes de adentrar a sala de aplicação de prova;

3.3.1 Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo **1 (uma) hora após o seu início**, sob pena de eliminação do certame.

3.5. A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático publicado como anexo do Edital nº 05/2023- PROGRAD, publicado em 14 de março de 2023.

3.6. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

3.7. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

3.8. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.

3.9. O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.

3.10. O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

3.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

3.12. Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.

3.13. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

- 3.14.** O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
- 3.15.** O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto e deverá se deslocar diretamente a saída do Campus Universitário, não sendo permitido, permanência nas dependências do Campus, evitando assim aglomerações.
- 3.16.** O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos **60 (sessenta) minutos de prova.**
- 3.17.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e após assinarem a ata.
- 4.** O gabarito preliminar será divulgado no dia **03 de abril de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-05-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2023-1>
- 4.1.** Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no dia **04 e 05 de abril de 2023**, por meio da página de acompanhamento do candidato.
- 5.** O gabarito definitivo será publicado no dia **17 de abril de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-05-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2023-1>

Rio Branco-AC, de 30 de março de 2023

COMISSÃO GERAL